CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que o artigo 225 da Constituição brasileira todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando que a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente define "desenvolvimento sustentável como o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das gerações futuras";

Considerando que é importante compreender o meio ambiente em que se vive, as ações realizadas e os impactos causados a curto, médio e longo prazos;

Considerando que é importante despertar a consciência ambiental nas pessoas;

Considerando que preservar o meio ambiente é importante para a humanidade, pois neles estão os recursos naturais como água, alimentos e matérias-primas;

Considerando que a cada dia se agrava os problemas com aquecimento global e redução de água no planeta;

Considerando que o lixo descartado de forma inadequada ameaça o meio ambiente e a saúde do planeta;

Considerando que a consciência ambiental promove o senso de responsabilidade em relação ao planeta;

Considerando que é importante implementar medidas de formação ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a criação do Programa "Sala Verde", cujo objetivo é promover a conscientização sobre a sustentabilidade do meio ambiente, bem como a implantação de espaços socioambientais para atuarem como potenciais centros de informação e formação ambiental.

Salvador, 28 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES